



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019-SEAG

Aos 13 (treze) dias do mês março de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Helder de Moraes, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 04/2019-SEAG, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS**. Compareceram e apresentaram documentação 04 (quatro) licitantes interessadas, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) **MARINA MATIAS DE SOUZA** 05255707309, CNPJ nº 32.096.040/0001-75, representada pela titular Sra. Marina Matias de Souza, inscrita no RG nº 57182383X SSP/CE e CPF nº 052.557.073-09; 2) **SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME**, CNPJ nº 07.684.124/0001-82, representada pelo titular Sr. Saulo Moises Freire Prado, inscrito no RG nº 98028024703 SSP/CE e CPF nº 014.368.633-09; 3) **SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**, CNPJ nº 10.383.414/0001-09, representada pelo procurador Sr. Flávio de Aguiar Carneiro, inscrito no RG nº 20072742393 SSP/CE e CPF nº 052.153.393-76; e 4) **ADRICIO ARAUJO OLIVEIRA** 07474964392, CNPJ nº 32.067.040/0001-47, representada pelo titular Sr. Adricio Araujo Oliveira, inscrito no RG nº 20088515324 SSP/CE e CPF nº 074.749.643-92. Depois de conferida toda a documentação de credenciamento apresentada pelos licitantes presentes e por terem atendido todas as exigências editalícias, todas as licitantes foram consideradas **CRENCIADAS**. Adentrou a sala da sessão um senhor representante de uma empresa a qual não informou qual era às 9:15hs, após já ter sido declarado encerrado o recebimento dos documentos dos interessados presentes, o mesmo indagou se não poderia receber os seus, foi novamente informado ao mesmo que o prazo para o recebimento já havia sido encerrado conforme previsto no instrumento convocatório às 09:00hs, o mesmo permaneceu na sala por alguns minutos, logo depois ausentou-se e não mais retornou. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de Propostas de Preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificar e rubricar, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que todas as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menor valor por item. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os preços apresentados, confrontados com os preços admitidos pela Administração para referidos itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores valores por item, para conferir, analisar, verificar e julgar as documentações apresentadas, constatando-se que a licitante 2) **SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME**, apresentou menor valor unitário para o item 01, passou-se então para abertura do envelope de habilitação da licitante, onde foi constatado sua **HABILITAÇÃO**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, tendo ainda sido declarada vencedora para os itens 02, 03, 04, 07, 08, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 35, 40, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 56 e 57, com valor total de R\$ 487.690,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais). Para o item 05 a licitante 1) **MARINA MATIAS DE SOUZA** 05255707309, apresentou menor valor unitário, onde fora aberto o envelope de habilitação da licitante e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada **HABILITADA** tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sangrando-se vencedora também para os itens 06, 19, 25 e 54, com valor total de R\$ 109.570,00 (cento e nove mil,

*M. Matias*

*S. Prado*

*[Signature]*

*[Signature]*

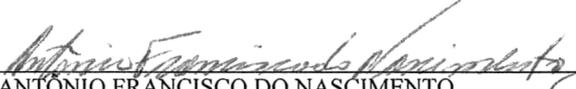
*[Signature]*



quinhentos e setenta reais). Para o item 09 a licitante 3) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA., apresentou menor valor unitário, onde fora aberto o envelope de habilitação da mesma e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sangrando-se vencedora também para os itens 10, 11, 12, 13, 15, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49, com valor total de R\$ 571.754,00 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Para o item 16 a licitante 4) ADRICIO ARAUJO OLIVEIRA 07474964392, apresentou menor valor unitário, onde fora aberto o envelope de habilitação da mesma e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA, porem a mesma apresentou uma restrição ao item 5.2.2, por ser um tipo empresarial que se equipara ao empresário individual, conforme Lei Complementar nº 128/2008 e suas alterações, fora lhe concedido o prazo para a apresentação do documento conforme prevê o instrumento convocatório no item 5.2 II - *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014;* sangrando-se vencedora parcial também para os itens 17, 28, 29, 38 e 39, com valor total de R\$ 620.200,00 (seiscentos e vinte mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.789.214,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil duzentos e quatorze reais). A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, os licitantes presentes abdicaram do direito de interpor recurso. Ao final desta sessão as licitantes vencedoras foram informadas que deverão apresentar a proposta final, adequando a proposta ofertada por itens em que foi vencedora. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 12:05hs (doze horas e cinco e minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 13 de março de 2019.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:**

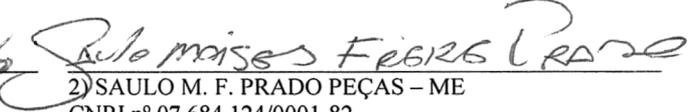
  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

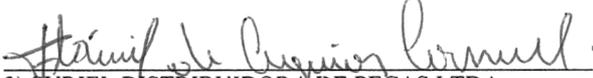
  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da equipe de apoio

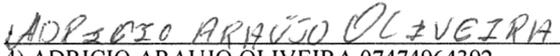
  
JOSÉ HELDER DE MORAIS  
Membro da equipe de apoio

**LICITANTES:**

  
1) MARINA MATIAS DE SOUZA 05255707309  
CNPJ nº 32.096.040/0001-75  
Marina Matias de Souza

  
2) SAULO M. F. PRADO PEÇAS - ME  
CNPJ nº 07.684.124/0001-82  
Saulo Moises Freire Prado

  
3) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.  
CNPJ nº 10.383.414/0001-09  
Flávio de Aguiar Carneiro

  
4) ADRICIO ARAUJO OLIVEIRA 07474964392  
CNPJ nº 32.067.040/0001-47  
Adricio Araujo Oliveira